

**IMPORTANTE:** Os interessados constantes na relação de candidatos publicada no Edital PRAE nº 14/2020 - com pedidos de Isenção da Taxa do Vestibular da UEPG – 1ª etapa DEFERIDOS continuam com o direito da isenção - não precisam realizar novos pedidos.

### **Edital PRAE nº 23/2020**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da isenção no pagamento da taxa de inscrição do Vestibular da UEPG, do ano de 2020, para a comunidade em geral, de acordo com a Resolução UNIV nº 26 de 07/07/2016 e Resolução CA nº 683/2013, informa o que segue:

**1** - Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Vestibular da UEPG, do ano de 2020, para entrada em 2021, os interessados que cumprirem, **OBRIGATORIAMENTE**, as condições abaixo estabelecidas:

**1.1-** não tenha curso superior concluído, em andamento ou trancado;

**1.2-** não tenha sido beneficiado por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG;

**1.3-** comprove carência socioeconômica, através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, demonstrando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, que estabelece como família de baixa renda, aquela com renda familiar mensal **PER CAPITA** de até meio salário mínimo (nacional); ou com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos (nacional);

**1.4** – forneça justificativa para o pedido de isenção.

**2 - Orientações para solicitação:** Considerando as circunstâncias da atual pandemia da COVID-19, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis apresenta procedimentos de solicitação de isenção para o Vestibular 2020, tornando-a integralmente à distância, conforme segue:

**2.1** As solicitações deverão ser realizadas, **no período de 12 a 17 de agosto**, via preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico, com **justificativa** da solicitação no link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/isencao-vestibular>

**2.2** O requerente deverá preencher devidamente o formulário, com justificativa do pedido, através do link disposto no **item 2.1** deste edital e anexar os documentos abaixo discriminados, em formato “pdf” ou “jpg”:

- I- RG e CPF do requerente;
- II- Folha resumo do CadÚnico, atualizada nos últimos 2 (dois) anos (a partir de 2019)

### **3 - Disposições Finais:**

**3.1** - Serão desconsiderados os pedidos de isenção da taxa de inscrição do Vestibular– 2020 dos candidatos que omitirem informações relevantes, necessárias e essenciais, ou prestarem informações inverídicas; que não enviem a documentação solicitada ou não preencham a justificativa.

**3.2-** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais por endereços eletrônicos e *emails* da UEPG referentes ao processo de solicitação de isenção no pagamento da taxa de inscrição do Vestibular UEPG – 2020.

**3.3-** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**3.4-** A qualquer momento, durante o processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Vestibular da UEPG - 2020, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE - poderá efetuar contato como o candidato solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família.

### **4 - Sobre o Resultado Final:**

**4.1** - Em atendimento a Resolução CA nº 683/13, a PRAE divulgará até o dia 1º de setembro de 2020, no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/prae/editais/> o edital contendo o resultado final dos pedidos de isenção da taxa do Vestibular da UEPG – 2020.

**4.2** - Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção DEFERIDA deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição para o Vestibular 2020 por meio do site <https://cps.uepg.br/>

**5.** Dúvidas sobre esse Edital podem ser consultadas pelo e-mail [dirae@uepg.br](mailto:dirae@uepg.br) e pelo telefone (42) 3220-3771.

**6** - Publique-se o presente edital no site da PRAE.

Ponta Grossa, 05 de agosto de 2020.

ASSINADO NO ORIGINAL

Profa Dra Ione da Silva Jovino  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ASSINADO NO ORIGINAL

Gilmara de Cássia Ventura  
Diretora de Assistência Estudantil